

Edital

ALTERAÇÃO EXCECIONAL DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, torna público que, por motivo da passagem da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta pelo concelho de Melgaço, a Feira Semanal do dia 14 de agosto de 2026 realizar-se-á, a título excecional, no Centro de Estágios de Melgaço, no espaço anteriormente destinado à realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro

Mais se torna público que, em virtude dos condicionamentos temporários de circulação, acessibilidade e estacionamento, o Mercado Municipal verá condicionado o seu regular funcionamento, não sendo assegurada a atividade de venda nas bancas de legumes, frutas e peixe, talho e plantas hortícolas.

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital, que será afixado nos locais públicos de estilo e divulgado no sítio institucional do Município de Melgaço.

Melgaço, 29 de julho de 2026

'O Presidente da Câmara Municipal,

|

José Albano Esteves Domingues'